



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 072/2017 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante no Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 18.996/2016, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 23 de janeiro de 2017; e

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 2365/2017 (63ª ZE), 2435/2017 (30ª ZE), 1755/2017 (27ª ZE), 2300/2017 (47ª ZE), 2266/2017 (29ª ZE), 2822/2017 (61ª ZE) e 2876/2017 (36ª ZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima para exercer, em substituição, a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 09 a 23 de março de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN) e da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no dia 24 de fevereiro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), a partir de 03 de março de 2017 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Diego de Almeida Cabral para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para o exercício, em substituição, da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), nos dias 02 e 03 de março e 17 e 24 de abril de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tathiana Freitas de Paiva Macedo, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª ZE, a partir do dia 31 de janeiro de 2017 até ulterior deliberação pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no dia 02 de março de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 8º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 060/2017-GP, publicada no DJe do dia 02 de março de 2017, no que tange à designação da Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 9º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 046/2017-GP, publicada no DJe do dia 20 de fevereiro de 2017, no que tange à designação da Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), a partir do dia 03 de março de 2017.

Art. 10 Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 060/2017-GP, publicada no DJe do dia 20 de fevereiro de 2017, no que tange à designação da Juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para exercer, em substituição, a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2017.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2017.

  
Desembargador Didermando Mota Pereira  
Presidente